

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ**MATRÍCULA: 8.755 - fls.1****PAULO PIMPÃO SILVA**
TITULAR**MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
ESCREVENTES

MATRÍCULA nº 8.755 - DATA: 26 de maio de 1999.
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: **LOTE RURAL n.º 170** (cento e setenta), da **GLEBA OURO VERDE**, deste município e comarca, com área de **14,52** hectares ou **6,00** alqueires paulista, com as seguintes confrontações: "Partindo do marco 169/170, cravado à margem da Estrada Margarida, seguiu-se o rumo 2º57'NE, com a distância de 1.430,00 metros, onde encontrou-se outro marco 169/170, cravado à margem direita do Córrego Margarida, confrontando por este lado com o lote nº 169; deste marco seguiu-se margeando o referido Córrego Margarida, águas abaixo, até o marco 170/171, também cravado à margem direita do mesmo Córrego; deste marco seguiu-se o rumo 2º58'SW, com a distância de 1.455,00 metros, onde encontrou-se outro marco 170/171, também cravado à margem da Estrada Margarida, confrontando por este lado com o lote nº 171; deste marco seguiu-se margeando à mesma Estrada até o marco 170/169, ponto de partida, medindo a distância de 120,00 metros, ficando assim demarcado o lote acima descrito. Todos os rumos constantes do presente memorial referem-se ao Norte Verdadeiro".
CCIR 96/97 nº 718 017 028 800 2 - área total: 14,5 - mód. fiscal: 20 - nº de mód. fiscais: 0,72 - fraç. min. de parc.: 2,0
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 8.326 do Livro 3-J, do C.R.I. de Xambê, deste estado, de 01/10/1975.
PROPRIETÁRIO: DELCIDES STELL - cpf nº 136.562.609-15 e cédula de identidade RG nº 558.520/PR., casado sob regime de comunhão de bens com HILDA POLONIO STELL - cédula de identidade RG nº 1.785.191/PR., brasileiros, lavrador e do lar, residentes e domiciliados neste município. ITRs 94 à 98 nº 0843203.1

AV-1/8.755 - DATA: 26 de maio de 1999 - PROTOCOLO: 36.317
TÍTULO RATIFICATÓRIO nº 4(09)82(1)5130, de 19/10/1982
OUTORGANTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. OUTORGADOS: DELCIDES STELL, já qualificado. Procedendo-se a presente averbação para reconhecer a transferência de domínio, fazendo-se constar a ratificação dos demais atos anteriores, os quais incidiram sobre a área do imóvel objeto da presente matrícula. Averbação procedida em conformidade com o Decreto nº 76.694, art. 7º, § 2º, de 28/11/1975 - C.60,00VRCR\$4,50. O referido é verdade e dou fé. (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - oficial designado - confere

R-2/8.755 - DATA: 26 de maio de 1999 - PROTOCOLO: 36.318
ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA
Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas da tabeliã Mary Alice Vatanabe, desta cidade e comarca, às fls. 105/106º do Livro nº 159-VC, em 31 de março de 1998, **ELIEZER EMERICK** - cpf nº 308.623.109-20 e cédula de identidade RG nº 1.867.398/PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens com **SONIA MARIA DA SILVA EMERICK**, brasileiros, do comércio e do lar, residentes e domiciliados em Maringá, deste estado, **adquiriu** de DELCIDES STELL e sua mulher **HILDA POLONIO STELL**, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 16.000,00 - C.4.322,00VRCR\$324,15 - ITBI nº 100/98. O referido é verdade e dou fé. (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - oficial designado - confere

R-3/8.755 - DATA: 15 de março de 2004 - PROTOCOLO: 44.122 de 02/03/2004
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial de Iporã-PR, às fls. 022/023 do Livro nº 76-E, em 12 de fevereiro de 2004, **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA** - cpf nº 139.665.459-34 e cédula de identidade RG nº 921.707-0/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CREUSA PESTANA DA SILVA**, brasileiros, ele lavrador, residente e domiciliado em Iporã-PR, **adquiriu** de **ELIEZER EMERICK** e sua mulher **SONIA MARIA DA SILVA EMERICK**, já qualificados, ela portadora da cédula de identidade RG nº 1.625.049/PR e cpf nº 327.645.619-20, ambos representados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 72.000,00. Condições constantes do título. E.4.312,00VRCR\$452,76 - ITBI nº 570/03 - FUNREJUS: R\$ 144,00 - CRFIR nº MI 0107400 de 09/09/2003 - CCIR 00/02 nº 718 017 028 800 2 - área total: 14,5 - mód. fisc.: 20,0 - nº de mód. fiscais: 0,73 - fraç. min. de parc.: 0,0. O referido é verdade e dou fé. (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador designado - confere

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6XAV-FJGER-U5FHV-KQW2U>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
NOSSO SITE: www.rialtonia.com.br/portal.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTÔNIA - PARANÁ**
MATRÍCULA nº 8.755 - fls. 1 verso

AV-4/8.755 - DATA: 15 de março de 2004 - PROTOCOLO: 44.190
ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 Pela Escritura Pública de Re-Ratificação ao título objeto do R-3/8.755 retro, lavrado no Serviço Notarial de Iporã-PR, às fls. 045vº/046 do Livro nº 76-E, em 10 de março de 2004, procede-se a presente averbação para retificar a citação de que o casamento do outorgado comprador foi realizado na vigência da Lei 6.515/77, para o correto que é anteriormente para constar o código do imóvel na Receita Federal sob nº 0990384-4, bem como os dados do CCIR que são detentor: Delcídes Stell - nacionalidade: brasileiro - denominação do imóvel rural: Sítio Sales Oliveira - localização: Gleba Ouro Verde, Lote 170, que foram omitidos no referido título, ficando ratificadas as demais partes não alteradas. E.630,00VRCSR\$66,15. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador designado - confere

AV-5/8.755 - DATA: 29 de dezembro de 2005 - PROTOCOLO: 47.036
AVERBAÇÃO
 A requerimento de Creusa Pestana da Silva, já qualificada, datado de 28/12/2005, procede-se a presente para constar a modificação de seu estado civil de casada para viúva, em virtude do falecimento de seu marido Sebastião Francisco da Silva, ocorrido em 15/06/2004, conforme certidão de óbito nº 17.925, fls. 282 do Livro nº C-15, do Serviço de Registro Civil do Distrito da Sede da Comarca de Umuarama-PR, de 25/06/2004, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. E.60,00VRCSR\$6,30. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador designado - confere

R-6/8.755 - DATA: 28 de agosto de 2008 - PROTOCOLO: 51.943
PENHORA
 Nos Termos do Auto de Penhora firmado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Sr Rhone Johnson Batista, em 03 de julho de 2008, em cumprimento a Carta Precatória sob nº 007/08 oriunda do Juízo de Direito da comarca de Palotina-PR, extraída dos Autos sob nº 341/2006 de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07, empresa de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 2347, na cidade de Palotina-PR e como executada CREUSA PESTANA DA SILVA, já qualificada, procede-se o registro de Penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, que acha-se depositado em mãos do depositário público. Valor: R\$ 30.000,00 - FUNREJUS nº 08051000300004672 - R\$ 3,65. E.511,23VRCSR\$53,68. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador designado - confere

R-7/8.755 - DATA: 13 de abril de 2010 - PROTOCOLO: 55.054
 * * *
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
 Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação firmado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal da Justiça do Trabalho de Umuarama-PR, Sra. Maria Isabel Andreus Rodrigues Silva, em 06 de abril de 2010, em cumprimento ao Mandado sob nº 534.907/2010 - Referência nº 00969-2007-325-09-00-7 (ACCS 969/2007), em que é exequente CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, e como executado o Espólio de SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Execução: R\$ 3.286,21. E.378,00VRCSR\$ 39,69. ATO PROCEDIDO EM: 13/4/2010. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador substituto - confere

AV-8/8.755 - DATA: 10 de maio de 2011 - PROTOCOLO: 57.385
CANCELAMENTO
 Nos termos do Ofício nº 1.086.266/2011, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, em 04 de maio de 2011, procede-se a presente averbação para se cancelar a penhora objeto do R-7/8755 da presente matrícula, oriunda da Referência nº 00969-2007-325-09-00-7. E.377,94VRCSR\$ 53,29. ATO PROCEDIDO EM: 10/5/2011. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador substituto - confere

AV-9/8.755 - DATA: 31 de maio de 2011 - PROTOCOLO: 57.536
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO
 A requerimento datado de 17/05/2011 e Certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor de Curitiba-PR, em 29/04/2011, procede-se a presente para constar a existência da Execução em que é exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A - CNPJ nº 05.040.481/0001-82 e executada CREUZA PESTANA SILVA, já qualificada, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais) ao Juízo de Direito da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR. Demais condições constates do título. E.1.293,54VRCSR\$182,39. ATO PROCEDIDO EM: 31/5/2011. O referido é verdade e dou fé (Nicleide Aparecida Santacla Sassi) - escrevente - confere

(segue as fls. 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6XAV-FJGFR-U5EHV-KQW2U>

CNPJ: 0806892.0008755-11

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
NOSSO SITE: www.rialtonia.com.br/digital.org.brTóccos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁPAULO PIMPÃO SILVA
REGISTRADORDr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR SUBSTITUTODrª. MARIA LUCIA SANTANA PIMPÃO SILVA
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.755 - fls. 2

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

R-10/8.755 - DATA: 03 de outubro de 2012 - PROTOCOLO: 60.683

TERMO DE PENHORA

Pelo Termo de Penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr. Juan Daniel Pereira Sobreiro, em 08/08/2012, oriundo dos Autos sob nº 0007431-86.2008.8.16.0001 de Execução por Quantia Certa, em que figura como exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA, e como executada CREUSA PESTANA DA SILVA, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor: R\$ 292.240,08. FUNREJUS nº 1206106600004672 - R\$ 584,39 - E.1.293,54VRCR\$ 182,39. ATO PROCEDIDO EM: 3/10/2012. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador substituto - confere

AV-11/M-8.755 - DATA: 05 de setembro de 2019 - PROTOCOLO: 75.771 de 12/08/2019

AVERBAÇÃO

A requerimento datado de 19/07/2019 e conforme Certidão expedida pelo Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Iporã-PR, em 12/07/2019, procede-se a presente para constar a existência da Ação nº 0000338-89.2005.8.16.0094 de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, e requeridos CREUSA PESTANA DA SILVA e LUIZ FRANCISCO DA SILVA. Valor: R\$ 34.500,00. FUNREJUS nº 1400000004952013 R\$ 69,00. E.1.227,56VRCR\$ 236,92. ATO PROCEDIDO EM: 05/09/2019. O referido é verdade e dou fé (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - escrevente substituto - confere

R-12/M-8.755 - DATA: 07 de julho de 2020 - PROTOCOLO: 77.221 de 02/07/2020

TERMO DE PENHORA

Conforme solicitação contida no Ofício nº 199/2020, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Iporã/PR - PROJUDI, em 01/07/2020 - Termo de Penhora firmado em 10/03/2020, oriundos dos Autos sob nº 0000297-25.2005.8.16.0094 de Execução de Título Extrajudicial, movida por C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL em face de CREUSA PESTANA DA SILVA e outros, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 15.525,00. (FUNREJUS e emolumentos a receber). ATO PROCEDIDO EM: 07/07/2020. O referido é verdade e dou fé (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente - confere

AV-13/M-8.755 - DATA: 30 de janeiro de 2023 - PROTOCOLO: 83.140 de 27/01/2023

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente para constar a indisponibilidade de bens de CREUSA PESTANA DA SILVA, já qualificada, constante do Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/01/2023, referente ao Protocolo nº 202301.2609.02519503-IA-140, Processo nº 00074318620088160001 - Tribunal: TJPR, que fica arquivado neste Serviço. Selo Funarpen: 0026v.w2D5L.PYmMC-0jQX0.4ie5s. E.630,00VRCR\$ 154,98. ATO PROCEDIDO EM: 30/01/2023. O referido é verdade e dou fé (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - escrevente substituto - confere

AV-14/M-8.755 - DATA: 19 de julho de 2023 - PROTOCOLO: 83.992 de 05/07/2023

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente para constar a indisponibilidade de bens de CREUSA PESTANA DA SILVA, já qualificada, constante do Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/07/2023, referente ao Protocolo nº 202307.0514.02794256-IA-340, Processo nº 00005221220068160126, que fica arquivado neste Serviço. Selo Funarpen: SFRIL.UTTP.RD47H-WKQJG.FN26s. E.630,00VRC R\$ 154,98. ATO PROCEDIDO EM: 19/07/2023. O referido é verdade e dou fé (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - escrevente substituto - confere

R-15/M-8.755 - DATA: 29 de julho de 2024 - PROTOCOLO: 86.682 de 17/07/2024

TERMO DE PENHORA

Pelo Termo de Penhora firmado em 10/01/2024 e Mandado de Registro de Penhora firmado em 05/02/2024 pelo Juízo de Direito da comarca de Palotina/PR, encaminhados por sistema

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6XAV-FJGFR-U5FHV-KQW2U0>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
NOSSO SITE: www.rialtonia.com.br/portal.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV/G8 XX5P9 KX6XA 7C8ZB



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTÔNIA - PARANÁ
MATRÍCULA n° 8.755 - ficha 2 verso

Valide aqui este documento

eletrônico, extraídos dos Autos sob nº 0000508-28.2006.8.16.0126 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e executados Espólio de CREUSA PESTANA DA SILVA, já qualificada e outro, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 15.600,17 (quinze mil, seiscentos reais e dezessete centavos). Selo de Fiscalização: SFR12.X5Z4v.sqPCR-zDZGX.FN26q. Emolumentos e FUNREJIS: A receber. ATO PROCEDIDO EM: 29/07/2024. O referido é verdade e dou fé *[assinado]* (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente substituta legal - confere

[Handwritten mark]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6XAV-FJGFR-U5FHV-KQW2U>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé.
 Compõe-se o presente documento de 2 folhas.
 Altônia, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Pimpão Silva — AGENTE DELEGADO
 Nicleide Aparecida Santaela Sassi
 Escrevente Substituta Legal
 Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
 Escrevente Substituto
 Caroline Sassi Camilo
 Escrevente

FUNARPEN
Selo de
Fiscalização

SFR12.25V3v.cU4L
 u-I9RJX.FN26q
<https://selo.funarpen.com.br>

VRC 139,17+0 - R\$41,87

CNM: 080689.2.0005755-11

Documento gerado oficialmente pelo
NOSSO SITE: www.rialtonia.com.br/digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV88 XX5P9 KX6XA 7C8ZB